

PUBLICAÇÕES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 151/2018
TOMADA DE PREÇO Nº.
0003/2018

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 12.068,95M², MEDIANTE A APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 20 de JUNHO de 2018 até as 13h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
CRISTINA FABRI NANNETTI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO/ REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº. 77/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2018

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GAS MEDICINAL E DEMAIS MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 14 de JUNHO de 2018 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de JUNHO de 2018 até as 13h00min
Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
CRISTINA FABRI NANNETTI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº. 415/2017
PREGÃO Nº. 093/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO E ULTRASSOM MORFOLÓGICO PARA ATENDIMENTO A GESTANTES DE ALTO RISCO ATENDIDAS PELO SUS/MACHADO, ATRA-

VÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 15 de JUNHO de 2018 até as 13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 15 de JUNHO de 2018 até as 13h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
CRISTINA FABRI NANNETTI
Secretária Municipal de Administração

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 322/2018

Altera a Resolução 272, de 04 de maio de 2010.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º e seus incisos I e II da Resolução 272 de 04 de maio de 2010 passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, o qual integrará a atual estrutura administrativa da Câmara Municipal de Machado, estabelecida pela Resolução nº 227, de 26 de março de 2003, com a finalidade precípua de apoio técnico e logístico aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo, atendimento aos cidadãos e às entidades civis organizadoras da sociedade, bem como implementar medidas capazes de promover o bem estar social mediante parcerias e cooperações entre os poderes e seus respectivos órgãos.

Parágrafo único: Compete ao CEAC, fundamentalmente, as seguintes atribuições:

I – Promover ações de capacitação e atualização dos membros e servidores da Câmara Municipal e da população de baixa renda do município de Machado;

II – Contribuir para a formação técnica e política dos agentes públicos municipais e da coletividade como um todo;

III – Incentivar o desenvolvimento da consciência política dos cidadãos, fomentando a formação de multiplicadores em Educação para a Cidadania;

IV – Promover a divulgação institucional do Poder Legislativo, buscando mecanismos e instrumentos para aproximar a população do cotidiano da Edilidade;

V – Prestar informações e orientações em relação ao acesso aos órgãos e demais setores da Administração Pública municipal,

como também aos serviços públicos colocados à disposição da população;

VI – Disseminar conteúdos e temáticas relacionadas à atuação do Poder Legislativo;

VII – Orientar aos municípios sobre seus direitos civis e sociais básicos, além de prestar-lhes apoio no que diz respeito ao exercício da Cidadania; e

VIII – Firmar parcerias com projetos sociais ou entidades sem fins lucrativos, visando fomentar suas atividades fins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2018.

Maycon Willian da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 38/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.894/0001-76. Objeto: Aquisição de materiais de informática. Processo Administrativo nº 44/2018; Pregão nº 004/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0107.6 029; categoria econômica: 44.90.52 ; ficha 41. Material permanente e Dotação Orçamentária: 01 031 0106.6 027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Material consumo. Valor global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) Data de assinatura: 23/05/2018. Vigência 12 meses

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 40/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA CNPJ nº 18.242.909/0001-11. Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INFORMATIVO INSTITUCIONAL. Processo Administrativo nº 52/2018; Dispensa de Licitação nº 040/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6 032; categoria econômica: 33.90.32 ; ficha 43. Valor global: R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais) Data de assinatura: 29/05/2018. Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 039/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: JRA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 21.668.447/0001-03. Objeto: Serviço de manutenção e aquisição de peças, componentes, lubrificantes do veículo oficial. Processo Administrativo nº 053/2018; Dispensa de Licitação nº 041/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 31 – Serviços e Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27 - Consumo . Valor global: R\$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais) Data de assinatura: 28/05/2018. Vigência 12 meses.

EXTRATO DE FOMENTO nº 17/2018 Partes: Município de Machado/ Associação Cônego Walter (RE-CANTO DE EMAÚS). Objeto: Prestar atendimento aos dependentes químicos, viciados, usuários de drogas, tóxicos e álcool. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 0824400000006335043 Ficha 0285. Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/18 PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/GABRIELA MARA DE OLIVEIRA CAETANO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO VALOR MENSAL: 4.051,22 FICHA: 403 CARGO: PSICOLOGO ASSINATURA: 28/05/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 161/2015 PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / HÉLIDA MARIA CARVALHO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FICHA: 403 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ASSINATURA: 30/05/2018 VIGÊNCIA: 30/11/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2015 PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / JULIETTE CECCON OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FICHA: 403 CARGO: PSICOLOGO ASSINATURA: 30/05/2018 VIGÊNCIA: 30/11/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 055/2018 Partes: Município de Machado /

MJ Móveis para Escritório Ltda ME
Processo Licitatório n.º: 032/2018 Pregão Presencial 005/2018
Objeto: aquisição de berço infantil e colchão para berço infantil para atender as unidades de educação, através da secretaria municipal de educação.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: 23/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 054/2018 Partes: Município de Machado / Farah Licitações e Comércio Ltda ME
Processo Licitatório n.º: 032/2018 Pregão Presencial 005/2018
Objeto: aquisição de berço infantil e colchão para berço infantil para atender as unidades de educação, através da secretaria municipal de educação.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: 23/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2018 Partes: Município de Machado / Laboratório Carlos Chagas Ltda
Processo Licitatório n.º: 028/2018 Credenciamento 001/2018
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de EXAMES LABORATORIAIS de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
ASSINATURA: 28/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018 Partes: Município de Machado / P & L Publicidade e Propaganda Ltda
Processo Licitatório n.º: 150/2018 Carona na Concorrência Pública nº 003/2017 do Município de Mateus Leme/MG
Objeto: serviço de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ASSINATURA: 18/05/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

PUBLICAÇÕES

Extrato de Contrato nº 056/2018
 Partes: Município de Machado / SMD Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me
 Processo Licitatório n.º: 028/2018
 Credenciamento 001/2018
 Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de EXAMES LABORATORIAIS de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
 ASSINATURA: 24/05/2018
 VIGÊNCIA: 31/12/2018

DECRETO

DECRETO Nº 5637 DE 24 DE MAIO DE 2018

õe sobre a Afetação de área pública do Município de Machado para Uso Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 70 da Lei Orgânica, considerando que o Município de Machado é proprietário de um imóvel, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Machado sob a Matrícula nº 12.281, com área de 59.321,71 m², dividida em ÁREA PÚBLICA I e ÁREA PÚBLICA II;

considerando que a ÁREA PÚBLICA I possui área de 15.004,76 m², dentro do seguinte perímetro: começa no ponto de interseção do Distrito Industrial com a Rua Walfrido Pimentel; confrontando com a Rua Walfrido Pimentel, percorre 63,47 metros, volve à direita numa extensão de 55,38 metros, volve à esquerda numa extensão de 11,86 metros, até encontrar com o lote 10 da Quadra 03; volve à esquerda numa extensão de 20,10 metros, confrontando com os lotes 10 e 09 da quadra 03; volve à esquerda numa extensão de 51,05 metros, confrontando com os lotes 08, 07, 06, 05 e 04 da quadra 03; volve à direita numa extensão de 10,10 metros, confrontando com o lote 01 da quadra 03; volve à esquerda numa extensão de 20,15 metros confrontando com o lote 01 da quadra 03 até encontrar com a Rua Porto Alegre; volve à direita numa extensão de 14,79 metros, volve novamente à direita numa extensão de 57,43 metros, confrontando sempre com a Rua Porto Alegre até encontrar a Rua Palmas; volve à esquerda numa extensão de 113,12 metros, confrontando com a Rua Palmas até encontrar com a Rua das Tulipas; volve à direita numa extensão de 44,19 metros, confrontando com a Rua das Tulipas até encontrar com o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Vale do Sol; volve à direita numa extensão de 94,29 metros, volve novamente à direita numa extensão de 29,41 metros, confrontando sempre com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Vale do Sol, até encontrar com o Distrito Industrial; volve à esquerda numa extensão de 31,04 metros confrontando com o Distrito Industrial até encontrar com a Rua Walfrido Pimentel, onde teve início e fim deste perímetro;

considerando que a ÁREA PÚBLICA II possui área total de 44.316,95 m², subdividida do seguinte modo: Área A: Com área de 19.029,35 m², dentro do seguinte perímetro: começa no ponto de interseção do Distrito Industrial com a Avenida Francisco Vieira Guerra; confrontando com a Av. Francisco Vieira Guerra, percorre 23,30 metros até encontrar a Rua Aracaju; volve à direita numa extensão de 87,77 metros; volve à esquerda numa extensão de 78,62 metros, volve novamente à direita numa extensão de 193,30 metros, sempre confrontando com a Rua Aracaju, até encontrar com a Rua Walfrido Pimentel; volve à direita numa extensão de 24,11 metros, confrontando com a Rua Walfrido Pimentel até encontrar a divisa com o Distrito Industrial; volve à direita numa extensão de 41,64 metros, volve novamente à direita numa extensão de 158,05 metros, volve novamente à direita numa extensão de 85,66 metros e volve à esquerda numa extensão de 107,13 metros, confrontando sempre com o Distrito Industrial até encontrar a

Av. Francisco Vieira Guerra, onde teve início e fim deste perímetro. Área B: com área de 25.287,60 m², dentro do seguinte perímetro: começa no ponto de interseção da Rua com a Av. Francisco Vieira Guerra; confrontando com a Av Francisco Vieira Guerra, percorre 187,26 metros (incluindo a curvatura), até encontrar a Rua Irmão Germano; volve à direita numa extensão de 130,79 metros, confrontando com a Rua Irmão Germano, até encontrar com o lote 03 da Quadra 08; volve à direita numa extensão de 125,70 metros, confrontando com os lotes 03, 02 e 01 da Quadra 08, com a Rua Lions Club e com os lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02, e 01 da Quadra 07 até encontrar com a Rua Aracaju; volve à direita numa extensão de 94,59 metros, volve à esquerda numa extensão de 160,12 metros, confrontando sempre com a Rua Aracaju até encontrar a Av. Francisco Vieira Guerra, onde teve início e fim deste perímetro;

considerando que da matrícula 12.281 consta a AV-34, relativa a transferência de ônus – Reserva Legal –, certificando que, sobre as Áreas Públicas I e II-A, estão localizadas duas áreas relativas a parte da Reserva Legal instituída no AV-1 da matrícula nº 8.652, sendo que a ÁREA PÚBLICA I, com área de 15.004,76 m² é totalmente ocupada por parte da reserva denominada de RESERVA LEGAL 03 e, sobre a ÁREA PÚBLICA II-A, existe localizada uma área de 5.669,80 m² que faz parte da reserva denominada RESERVA LEGAL 03;

considerando, ainda, em razão da necessidade de desmembramento de 2.091,00 m² (dois mil e noventa e um metros quadrados) da Área A da ÁREA PÚBLICA II, para construção de uma creche;

considerando que, na ÁREA PÚBLICA II-B, estão implantadas a Escola Municipal Padre José e duas quadras poliesportivas;

D E C R E T A:
 Art. 1º Fica afetada, ao uso especial do Município de Machado, para fins ambientais, a ÁREA PÚBLICA I, com 15.004,76 m², relativos à RESERVA LEGAL 03

Art. 2º Fica afetada, ao uso especial do Município de Machado, a ÁREA PÚBLICA II-B, onde estão implantadas a Escola Municipal Padre José e duas quadras poliesportivas, para fins institucionais vinculados à educação, esporte e lazer.
 Art. 3º Ficam afetados, ao uso especial do Município de Machado, na Área A da ÁREA PÚBLICA II, conforme croquis e memorial descritivo anexos, que integram o presente Decreto:
 I- para fins institucionais vinculados à educação, 2.091,00 m², destinados à construção de uma creche;
 II- para fins ambientais, 5.669,80 m², relativos à RESERVA LEGAL 03;
 III- para fins vinculados à educação, saúde, esporte e lazer, 11.268,55 m².
 Parágrafo único. Ficam desmembrados 2.091,00 m² (dois mil e noventa e um metros quadrados) da Área A da ÁREA PÚBLICA II para construção de uma creche, visando a atender, em caráter permanente, crianças do Município de Machado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Município de Machado, 24 de maio de 2018
 Julbert Ferre de Moraes
 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.780, de 04 de dezembro de 2017.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º Esta lei dispõe sobre alteração Lei Municipal nº 2.780, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º O caput do art. 4º da Lei Municipal nº 2.780, de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o orçamento anual do

Município de Machado para o exercício financeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 12% (doze por cento) do montante previsto nesta Lei;

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Machado, 30 de maio de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 tendo como objeto do contrato o credenciamento do Laboratório Carlos Chagas Ltda, CNPJ nº 16.927.048/0001-80 para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde sendo que o valor mensal é de acordo com o número de exames laboratoriais realizados multiplicado pelo valor fixado no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2018, com o valor total do processo de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 tendo como objeto do contrato o credenciamento do SMD Laboratório de Análises Clínicas Ltda - Me, CNPJ nº 00.536.927/0001-40 para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde sendo que o valor mensal é de acordo com o número de exames laboratoriais realizados multiplicado pelo valor fixado no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2018, com o valor total do processo de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 tendo como objeto do contrato a contratação de empresa Viação Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 52.771.516/0001-33, para fornecimento de passagens intermunicipais para serem utilizadas pelo setor de TFD – Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2018, com o valor total anual de R\$ 3.583,75 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2018

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, assina e torna pública a deliberação, tomada em reunião no dia 28/05/2018.

Considerando a necessidade de criar Resolução que estabelece critérios para execução da Lei 2.810 de 03/05/2018, referente Programa Bolsa Trabalho.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar critérios para participação no Programa Bolsa Trabalho do município de Machado, MG:

I – Estar Cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
 II – Estar em situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses;
 III – Residir no município de Machado há pelo menos, 6 (seis) meses;
 IV – Participar apenas um benefício por núcleo familiar;
 V – Cada beneficiário poderá participar do programa por 6 (seis) meses consecutivos;
 VI – Já ter completado 18 (dezoito) anos.

Artigo 2º - O não cumprimento da jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, cinco dias por semana, como também participação na capacitação, acarretará em:

I – Advertência verbal;
 II – Advertência escrita;
 III – Exclusão do Programa.

Artigo 3º - Os casos que não se enquadram nesses critérios, deverão ser analisados por um assistente social da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, mediante relatório que deverá ser aprovado pelo CMAS. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Machado, 28 de maio de 2018
 Fernanda Carvalho
 Presidente do CMAS

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG
 Extrato de Contrato Administrativo nº 009/2018

Processo Administrativo de Contratação PRC nº 034/2018

Modalidade: Dispensa de Licitação
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
 Contratada: João Emídio Ferreira & Cia Ltda - ME

Objeto: Prestação parcelada, para execução conforme demanda, de até 7.500 (sete mil e quinhentos) minutos de serviços de tornearia e solda para atender necessidades de manutenção diversas da Contratante

Valor Total Estimado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018
 Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39

Data de Assinatura: 02/05/2018
 Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 031/2018

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018

Objeto: Aquisição de Medidor e totalizador de vazão ultrassônico
 Licitante vencedor: ECR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA - ME
 Valor: R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Data de homologação: 29/05/2018

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro

CEP: 37750-000

Machado - MG

(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 559 | Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

Homologação: Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

PORTARIA SAAE MAC Nº 036/2018

Em 30 de maio de 2018.

Machado - Minas Gerais

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

CONSIDERANDO que As férias do servidor José Antônio de Araújo Junior, Agente Administrativo que exerce suas funções junto ao Atendimento do SAAE, no mesmo período que o servidor Cristiano Cardoso de Siqueira – Agente Administrativo/Chefe da Seção de Contas e Consumo responsável pelo atendimento;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Luísa do Nascimento Aquino que substituiria o servidor Cristiano Cardoso de Siqueira, Chefe na Seção de Contas e Consumo em suas férias, deverá exercer suas funções junto ao Atendimento até que a contratação do cargo de Atendente seja concluído;

RESOLVE:

- Suspender as férias do servidor Cristiano Cardoso de Siqueira, Agente Administrativo/Chefe da Seção de Contas e Consumo; do dia 01/06/2018 a 15/06/2018. O período remanescente das férias será concedido em aquiescência com a deliberação do Diretor Geral; Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 037/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias, Diretor do SAAE de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o cargo, em virtude do resultado do Concurso Público, edital 001/2015, homologado em 29/12/2015 em conformidade com a Lei Municipal 1280 de 31/01/2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LUCIANO RAMOS DA SILVA FERNANDES – (2º lugar), para exercer o cargo de ATENDENTE-MACHADO, junto ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (Trinta) dias da publicação deste ato de provimento, conforme disposto no § 1º do Artigo 16 da Lei Municipal 1280 de 31/01/2000.

Artigo 3º - Fica esclarecido que será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não for efetivada dentro do prazo previsto no artigo anterior, conforme disposto no § 5º do Artigo 16 da Lei Municipal 1280 de 31/01/2000.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Machado – MG, 30 de maio de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PUBLICAÇÕES
